

Processo EBC nº 0416/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 87, Seção 1, páginas 03, em 08 de maio de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395 de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob o nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF nº 317.182.561- 91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **CLARO S/A**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, 6º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0706-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CLARO S/A)**, neste ato representada por seus procuradores constituídos, **JOÃO CESAR OLIVEIRA BELLINGHINI**, brasileiro, casado, economista, portador da CNH nº 02.356.219-2 DETRAN/RJ e do CPF/MF 509.141.627-72, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 871.10356-7 - CREA/RJ e do CPF/MF 808.043.067-53, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir** capacidade de satélite.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1. Nos termos do **item 17.1.** da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, e observando o disposto no Inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, pelo presente Aditivo fica registrada a **supressão de 3 MHz, a partir de 31/08/2020.**

2.1.1. O valor mensal da supressão do objeto estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula é de **R\$ 56.932,95 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

2.1.2. A partir da data da supressão prevista no item 2.1., o valor mensal pela prestação dos serviços será de **R\$ 284.664,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01, 02, 03 e 04, 05, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

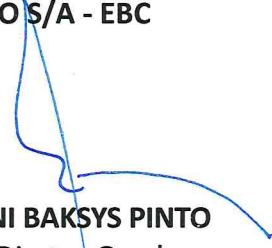
Brasília/DF, 10 de 11 de 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JUNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral

Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020.

CLARO S/A

Contratada


JOÃO CESAR OLIVEIRA BELLINGHINI
Procurador


GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
Procurador
Diretor de Vendas
Mídia e Satélite
CPF: 808.043.067-53

Testemunhas:

- 1) Angela M. A. Ferreira Lima 2) Lônia Maria P. Silva
Matrícula: 14010 Matrícula: 12565

